



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Cria a Divisão da Casa do Menor, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, a Divisão da Casa do Menor, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme art. 23, Capítulo V, Das Disposições Finais, da Lei Municipal nº 2.743/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 03 de fevereiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração